



Ata da Correição Ordinária realizada na 24ª VT/SP, em 18/05/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,
Caderno Corregedoria, em 18/05/17.

ÓRGÃO CORREICIONADO: 24ª Vara do Trabalho de São Paulo

Endereço: Av. Marquês de São Vicente, 235 – 11º Andar Bloco A.

Edital SCR- 4/2017, republicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 27/04/2017.

DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL:

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Claudio Shigueyuki Toyofuku – Técnico Judiciário (Secretaria)

José Carlos Lustosa Falcão – Assessor de Desembargador

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro / Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

A Vara utiliza ficha de controle de cargas.

Observação: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anexo 1, item 9-1, e Anexo 6).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

II - SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DA VARA:

II-a) PROCESSOS FÍSICOS:

Informações prestadas pela Vara do Trabalho (ANEXO 1, item 7):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	18	04/05/17
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	0	São incluídos com as petições
Alvarás pendentes de expedição	6	Maio/2017
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	29	Abril/2017
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	-----
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	0	-----



Ata da Correição Ordinária realizada na 24ª VT/SP, em 18/05/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Ofícios pendentes de expedição	0	-----
Processos aguardando a retirada em carga por perito	0	-----
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	13	Maio/2017-ainda estão no prazo para pagamento
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	56	Fevereiro/2017
Processos aguardando o envio ao TRT	10	Maio/2017-ainda no prazo para contrarrazoar
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	45	Abril/2017
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	3	Aguardando resposta dos ofícios dos condomínios (ofícios expedidos em Março de 2017)
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	Todos os processos que estão no arquivo provisório foram incluídos no BNDT
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	20	Maio/2017
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	-----
Outros serviços pendentes (especificar)		
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	3	Abril/2017
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	-----
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	-----
Outras decisões em execução pendentes	4	Fevereiro/2017
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): foi realizado vencimento de prazo até o dia 31/03//2016, manualmente, processo por processo. Nesse ano o vencimento está sendo realizado após a execução de cada serviço e cada petição despachada.		
OBSERVAÇÃO	*Processos que têm como réus Empresas de ônibus dos Grupos Niquini, que por conta da Portaria CR nº 02/2016 estão suspensas.	

Obs.: Vide ANEXO 8 desta ata, onde constam informações relativas aos serviços acima especificados.

II-b) PROCESSOS ELETRÔNICOS:

Verificados determinados agrupadores e tarefas no Sistema PJe, constatou-se:

Agrupadores:



Ata da Correição Ordinária realizada na 24ª VT/SP, em 18/05/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Processos com petições avulsas: 81 resultados
Processos com petições não apreciadas: 334 resultados
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça: 63 resultados

Tarefas:

Análise do Conhecimento: 27

Análise de Liquidação: 124

Análise de Execução: 276

Obs.: tarefas de encaminhamento dos processos para outras tarefas; os processos pendentes de realização dos convênios eletrônicos permanecem nessas tarefas.

Conhecimento:

Concluso ao magistrado: 00

Minutar Decisão: 04

Analisar Decisão: 00

Liquidação:

Concluso ao magistrado – Liq: 00

Minutar Decisão – Liq: 00

Minutar Sentença – Liq:00

Analisar Decisão – Liq: 00

Analisar Sentença – Liq:00

Execução:

Concluso ao magistrado – Exec: 00

Minutar Decisão – Exec: 00

Minutar Sentença – Exec: 00

Analisar Decisão – Exec:00

Analisar Sentença – Exec:00

Tarefa Preparar comunicação

Conhecimento: 00

Liquidação: 00

Execução: 01

Obs.: notificações, mandados, cartas precatórias, editais, ofícios pendentes de expedição.

Tarefa Minutar expediente da secretaria – Exec: 00

Tarefa Analisar expediente da secretaria – Exec: 01

Obs.: alvarás pendentes de expedição ficam nessas tarefas.

Remeter ao 2o Grau

Conhecimento: 01



Ata da Correição Ordinária realizada na 24ª VT/SP, em 18/05/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Liquidação: 00
Execução: 00

Registrar no BNDT – Exec: 00

Prazos vencidos

Conhecimento: 134
Liquidação: 131
Execução: 306

Obs.: refere-se a processos com prazos vencidos automaticamente.

Aguardando Cumprimento de Providência

Conhecimento: 00
Liquidação: 01
Execução: 10

Obs.: referem-se a processos com prazos vencidos e/ou a vencer manualmente.

Aguardando final do sobrestamento

Conhecimento: 00
Liquidação: 00
Execução: 00

Obs.: referem-se a processos suspensos ou sobrestados.

Análise das Perícias

Conhecimento: 00
Liquidação: 00
Execução: 00

Obs.: Vide, também, Anexo 1, item 7.1.

III- PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

III-a) Situação da pauta da Vara (última data registrada e quantidade de processos em cada tipo de audiência), em **Abril/2017**, conforme dados extraídos dos Sistemas SAP-1 e PJe pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

SAP-1

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	14/09/17	135	10
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julgamento com enc instr	Dias	Qtd. Aud.
20/09/17	141	23	19/05/17	17	11
Julgamento sem enc instr	Dias	Qtd. Aud.	Total Dias RO	Total Aud RO	Una/RS
18/08/17	108	16	401	60	0
Dias	Qtd. Aud.	Sine Die	Conc Exec	Dias	Qtd. Aud.



Ata da Correição Ordinária realizada na 24ª VT/SP, em 18/05/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

0	0	0	0	0	0
Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.	Conc Desp	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	0	0	0
Prazo médio	-----	-----	-----	-----	-----
---	-----	-----	-----	-----	-----

PJe

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
-	0	0	29/09/17	142	891
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julg. sem cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.
02/10/17	145	191	03/07/17	55	100
Julg. com cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.	Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS
23/06/17	45	57	387	1239	13/07/17
Dias	Qtd. Aud.	Instr. e Julg.	Dias	QTD Aud	Conc Exec
64	77	-	0	0	-
Dias	Qtd. Aud	Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.	Qtd. Sine die
0	0	-	0	0	16
Prazo médio	-----	-----	-----	-----	-----
---	-----	-----	-----	-----	-----

III-b) A quantidade média diária de audiências realizadas (processos físicos e eletrônicos) encontra-se no Anexo 1, itens 2 e 2.1.

IV - PROCESSOS EXAMINADOS:

IV-a) Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução (ANEXO 3):

a.1. Processo nº 00009795420135020024 - Classe: Ação Trabalhista – rito ordinário

Constatações:

Trata-se de Carta de Sentença que foi autuada ante a interposição de recurso ordinário nos autos principais (nº 00006966520125020024). No sistema SAP-1, verifica-se que o Juízo alterou a classe processual de carta de sentença provisória para ação trabalhista – rito ordinário, o que gerou a situação do processo como sem audiência e sem solução.

Ocorre que houve o trânsito em julgado da demanda da qual se originaram esses autos suplementares, de modo que eles não mais se justificam pela perda de objeto. Nesse sentido, a Carta de Sentença deveria ter sido juntada, apensada ou acondicionada aos autos principais, nos moldes do artigo 121 da Consolidação das Normas da Corregedoria.

Nesse momento, a execução definitiva e os andamentos processuais têm ocorrido nessa Carta de Sentença, irregularidade cujo saneamento se impõe.

Último andamento: Em 15/05/17, fl. 722, consta alvará de levantamento (valor parcial da dívida).

Determinação:

Deverá a Vara providenciar a retificação da classe processual do feito no sistema SAP-1



Ata da Correição Ordinária realizada na 24ª VT/SP, em 18/05/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

(ação trabalhista rito ordinário para carta de sentença provisória). Em seguida, nos moldes do art. 121 da CNC, realizar a opção pela juntada, apensamento ou acondicionamento aos autos principais (nº 00006966520125020024), com a respectiva regularização dos registros no sistema informatizado, de modo a prosseguir com a execução definitiva nos autos principais.

Na hipótese de a Vara não conseguir efetuar os aludidos registros no sistema SAP-1, providenciar abertura de chamado junto à Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN).

IV-b) Processos físicos em fase de conhecimento, conclusos para despacho (ANEXO 4):
Não há.

IV-c) Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento:

c.1. Processo n.º 00023975620155020024 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 25/05/17.

Último andamento: Em 06/12/16, fls. 268/275, consta devolução de carta precatória nº 00117393820165030183 (oitiva de testemunha), que foi devidamente cumprida.

Determinação:

Não há.

c.2. Processo n.º 00022529720155020024 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 26/05/17.

Último andamento: Em 02/05/17, fl. 153, consta despacho mencionando que o reclamante impugna o laudo pericial, mas não traz fatos novos ou quesitos suplementares, de modo que se deva aguardar a realização da audiência supracitada.

Determinação:

Não há.

c.3. Processo n.º 00016942820155020024 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 24/05/17.

Último andamento: Em 20/02/17, fl. 108, consta manifestação do reclamante acerca do laudo pericial.

Determinação:

Não há.

c.4. Processo n.º 00025428320135020024 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Na audiência de 21/03/17, as partes declararam que não têm outras provas a produzir e deu-se por encerrada a instrução processual.



Ata da Correição Ordinária realizada na 24ª VT/SP, em 18/05/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

No SAP-1, verifica-se o devido registro do movimento “encerramento de instrução”. Foi designado julgamento para o dia 19/05/17.
Último andamento: Em 21/03/17, fl. 225, ata de audiência.

Determinação:

Não há.

c.5. Processo n.º 00018476120155020024 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Na audiência de 10/05/17, houve a coleta da prova oral e deu-se por encerrada a instrução processual.

No SAP-1, verifica-se o devido registro do movimento “encerramento de instrução”. Foi designado julgamento para o dia 19/05/17.

Último andamento: Em 10/05/17, fls. 226/227, ata de audiência.

Determinação:

Não há.

IV-d) Processos eletrônicos em fase de conhecimento:

d.1. Processo n.º 1000860-71.2016.5.02.0024 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 29/05/17.

Último andamento: Em 09/01/17, id a2b780f, consta petição da reclamada (concordância com o laudo pericial).

Determinação:

Não há.

d.2. Processo n.º 1001730-19.2016.5.02.0024 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 02/06/17.

Último andamento: Em 17/04/17, id 272b13a, consta notificação às partes para que se manifestem sobre os esclarecimentos periciais, no prazo de 05 (cinco) dias.

Determinação:

Não há.

d.3. Processo n.º 1001673-98.2016.5.02.0024 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 19/06/17.

Último andamento: Em 10/04/17, id bc7cc7, consta impugnação ao laudo pericial pela reclamada.

Determinação:



Ata da Correição Ordinária realizada na 24ª VT/SP, em 18/05/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Não há.

d.4. Processo n.º 1000012-84.2016.5.02.0024 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Na audiência de 03/05/17, houve a coleta da prova oral e deu-se por encerrada a instrução processual.

Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Foi designado julgamento para o dia 12/05/17.

Último andamento: Em 03/05/17, id fa39c24, ata de audiência.

Determinação:

Não há.

d.5. Processo n.º 1000718-67.2016.5.02.0024 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Na audiência de 08/05/17, houve a coleta da prova oral e deu-se por encerrada a instrução processual.

Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Foi designado julgamento para o dia 19/05/17.

Último andamento: Em 08/05/17, id dc74a8f, ata de audiência.

Determinação:

Não há.

d.6. Processo n.º 1000112-27.2016.5.02.0024 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Na audiência de 10/05/17, houve a coleta da prova oral e deu-se por encerrada a instrução processual.

Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Foi designado julgamento para o dia 19/05/17.

Último andamento: Em 10/05/17, id 1a0c93b, ata de audiência.

Determinação:

Não há.

d.7. Processo n.º 1000090-44.2017.5.02.0024 - Classe: Ação Trabalhista - rito sumaríssimo

Constatações:

O processo consta da lista de feitos *sine die* (posição em 03/04/17).

Último andamento: O feito foi julgado em 11/04/17, com o devido registro da sentença



Ata da Correição Ordinária realizada na 24ª VT/SP, em 18/05/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

(improcedente) no sistema PJe.
Observação: Tendo em vista a data em que foi registrada a solução da ação no sistema PJe (11/04/17) e a data da última atualização da relação de processos *sine die* (03/04/17), conclui-se que a situação do processo encontra-se regularizada.
Determinação:
Não há.

d.8. Processo n.º 1001689-52.2016.5.02.0024 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
Constatações:
O processo consta da lista de feitos *sine die* (posição em 10/05/17).
O feito foi julgado em 11/05/17, com o devido registro da sentença (improcedente) no sistema PJe.
Último andamento: Em 11/05/17, id 1efee16, consta notificação às partes, dando-lhes ciência da sentença supracitada.
Observação: Tendo em vista a data em que foi registrada a solução da ação no sistema PJe (11/05/17) e a data da última atualização da relação de processos *sine die* (10/05/17), conclui-se que a situação do processo encontra-se regularizada.
Determinação:
Não há.

d.9. Processo n.º 1001664-39.2016.5.02.0024 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
Constatações:
Na audiência de 23/03/17, a reclamada requereu adiamento dessa sessão, tendo em vista a ausência de sua testemunha. Esse pedido foi deferido, tendo sido designada audiência para o dia 31/08/17.
Último andamento: Em 23/03/17, id 8cd9a77, há juntada de procuração da reclamada.
Determinação:
Não há.

IV-e) Processos físicos e eletrônicos em fase de execução:

e.1. Processo n.º 00005060520125020024
Constatações:
Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.
Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa (fl.82), os sócios não foram citados.
Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT.
Os convênios disponibilizados pelo Tribunal foram regularmente utilizados em desfavor dos executados.
Último andamento: Em 24/03/17, fl. 240, consta juntada de cópia da sentença dos embargos de terceiro n.º 0000415420165020024 (procedente).



Ata da Correição Ordinária realizada na 24ª VT/SP, em 18/05/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Determinações:

Regularizar a citação dos sócios, nos termos do artigo 26, inciso V, item “g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.
Providenciar o andamento do processo.

e.2. Processo n.º 00023421320125020024

Constatações:

Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 22/08/14, com o devido registro “homologada a liquidação” no sistema SAP-1.

Verifica-se que a devedora originária foi incluída no BNDT.

Após a desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica da empresa (fl.120), os sócios não foram citados, tampouco houve a inclusão desses devedores no BNDT.

Os convênios disponibilizados pelo Tribunal foram regularmente utilizados em desfavor dos executados.

Em 15/02/17, o Juízo encaminhou ofício nº 96/17 à Confederação Nacional das Empresas de Seguro Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNSEG), com vistas a averiguar possível seguro, resseguro, títulos de capitalização e planos de previdência privada em nome dos executados.

Em 03/05/17, em resposta ao ofício supracitado, a CNSEG informa que há título de capitalização (valor parcial da dívida) no Banco Santander em nome de um dos executados.

Último andamento: Em 12/05/17, fl. 181, há ofício encaminhado ao Banco Santander determinando a transferência do valor do título de capitalização de propriedade do executado para conta desta Unidade Judiciária.

Determinação:

Regularizar a citação dos sócios, com vistas à inclusão no BNDT.

e.3. Processo n.º 00022041720105020024

Constatações:

Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 1º/10/11, com o devido registro “homologada a liquidação” no sistema SAP-1

Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT.

Os convênios disponibilizados pelo Tribunal estão sendo regularmente utilizados.

Último andamento: Em 03/04/17, consta notificação ao exequente, dando-lhe ciência das pesquisas dos convênios Renajud e Arisp.

Determinação:

Não há.

e.4. Processo n.º 02275009120095020024

Constatações:

Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão



Ata da Correição Ordinária realizada na 24ª VT/SP, em 18/05/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

proferida em 1º/04/11, com o devido registro “homologada a liquidação” no sistema SAP-1

Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, os sócios não foram citados regularmente, tendo em vista as certidões negativas dos Srs. Oficiais de Justiça. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT.

Os convênios disponibilizados pelo Tribunal foram regularmente utilizados em desfavor dos executados, exceto o Infojud.

Houve penhora no rosto dos autos do processo nº 01325008220095020018, que tramita na 18ª VT/SP.

Último andamento: Em 20/01/17, fl. 496, notificação ao exequente para que no prazo de 60 (sessenta) dias informe o andamento processual em que houve a penhora no rosto dos autos.

Determinações:

Regularizar a citação dos sócios, nos termos do artigo 26, inciso V, item “g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Providenciar o andamento do processo, utilizando-se do convênio Infojud.

e.5. Processo n.º 00011371220135020024

Constatações:

Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.

Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa (fl.97), os sócios não foram citados.

Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT.

Os convênios disponibilizados pelo Tribunal foram regularmente utilizados em desfavor dos executados, exceto o Infojud.

Último andamento: Em 09/05/17, fl. 138, notificação ao exequente para que indique meios que possibilitem o prosseguimento da execução, no prazo de 90 (noventa) dias.

Determinações:

Regularizar a citação dos sócios, nos termos do artigo 26, inciso V, item “g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Providenciar o andamento do processo, utilizando-se do convênio Infojud.

e.6. Processo n.º 00531000620065020024

Constatações:

Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 17/10/2007, com o devido registro “homologada a liquidação” no sistema SAP-1.

Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT.

A executada apresentou embargos à execução, alegando ter sido errônea a avaliação realizada pelo Sr. Oficial de Justiça acerca do bem imóvel de sua propriedade. Diante disso, consta despacho determinando a expedição de mandado para reavaliar o referido imóvel.

Último andamento: Em 04/07/16, fl. 290, consta expedição de mandado de reavaliação.



Ata da Correição Ordinária realizada na 24ª VT/SP, em 18/05/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Determinação:

Próvidenciar o andamento do processo.

e.7. Processo n.º 00596003020025020024

Constatações:

Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.

Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa (fl.80), os sócios não foram citados.

Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT.

Os convênios (Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud) foram regularmente utilizados em desfavor dos executados.

Último andamento: Em 18/05/17, fl. 127, consta mandado de penhora no rosto dos autos do processo nº 100.09.339122-5 que tramita perante a 10ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central da Comarca de São Paulo.

Determinação:

Regularizar a citação dos sócios, nos termos do artigo 26, inciso V, item “g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

e.8. Processo n.º 00001922520135020024

Constatações:

Foi utilizado o convênio Bacenjud, sendo penhorado o valor integral da dívida.

Consta alvará de liberação de valores em favor do exequente.

Após a quitação integral da dívida, verifica-se que a reclamada permanece no BNDT.

Último andamento: Em 03/05/17, fl. 123, há intimação para o autor comparecer à Secretaria da Vara, com vistas a retirar sua CTPS e, em seguida, os autos serão arquivados.

Determinação:

Regularizar o registro da reclamada no BNDT.

e.9. Processo n.º 00008091920125020024

Constatações:

Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 18/06/13.

No sistema SAP-1, observa-se que não foi registrado o movimento “homologada a liquidação”.

Verifica-se que a devedora originária foi incluída no BNDT.

Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa (fl. 299), os sócios não foram citados, tampouco houve a inclusão desses devedores no BNDT.

A empresa “WMMC” foi incluída no polo passivo, por pertencer ao mesmo grupo econômico da executada, conforme decisão de fl. 322. Verifica-se que essa empresa foi devidamente citada, mas ela não foi incluída no BNDT.

Os convênios (Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud) foram regularmente utilizados em desfavor dos executados.



Ata da Correição Ordinária realizada na 24ª VT/SP, em 18/05/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Último andamento: Em 18/04/17, fl. 416, consta realização de penhora no rosto dos autos do processo nº 00011418120115020036 que tramita perante a 36ª VT/SP.

Determinações:

Registrar o movimento “homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

Regularizar a citação dos sócios, com vistas à inclusão no BNDT.

Regularizar o registro da empresa “WMMC” no BNDT.

e.10. Processo n.º 00631009420085020024

Constatações:

Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 20/03/12.

No sistema SAP-1, observa-se que não foi registrado o movimento “homologada a liquidação”.

Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa (fl.369), os sócios não foram citados.

Verifica-se que a devedora originária e os sócios foram incluídos no BNDT.

Os convênios (Bcenjud, Renajud, Arisp e Infojud) foram regularmente utilizados em desfavor dos executados.

Tendo em vista que foram esgotados os meios de execução em face dos executados principais, consta decisão (fl. 369) que determina o prosseguimento da execução em desfavor da Fazenda Pública do Estado de São Paulo (subsidiária). Observa-se que esta foi devidamente citada, nos termos do art. 730 do CPC.

Há precatório de nº 2015200536-0, tendo sido a executada subsidiária intimada para informar quanto à previsibilidade de cumprimento integral desse precatório.

Último andamento: Em 30/08/16, fls. 447/450, em resposta à sobredita intimação, consta petição da executada subsidiária alegando que cabe ao Eg. TRT/2ª Região informar a esta Unidade Judiciária acerca do pagamento do supracitado precatório, nos termos do art. 9º da Resolução do CNJ.

Determinações:

Registrar o movimento “homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

Regularizar a citação dos sócios, nos termos do artigo 26, inciso V, item “g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

e.11. Processo n.º 1000912-67.2016.5.02.0024

Constatações:

Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.

Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT, apesar ter sido devidamente intimada a comprovar o pagamento do acordo.

Os convênios disponibilizados pelo Tribunal estão sendo regularmente utilizados.



Ata da Correição Ordinária realizada na 24ª VT/SP, em 18/05/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Último andamento: Em 03/05/17, id a9119c4, consta pesquisa Arisp.

Determinação:

Regularizar o registro da devedora no BNDT.

e.12. Processo n.º 1000049-14.2016.5.02.0024

Constatações:

Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT, apesar de ter sido devidamente intimada a comprovar o pagamento do acordo. Há despacho (cc189c0) determinando a utilização dos convênios de praxe em desfavor da executada.

Último andamento: Em 05/04/17, id 4d99890, consta pesquisa Bacenjud (infrutífera).

Determinação:

Regularizar o registro da devedora no BNDT.

e.13. Processo n.º 1000028-38.2016.5.02.0024

Constatações:

Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Os convênios disponibilizados pelo Tribunal estão sendo regularmente utilizados.

Último andamento: Em 04/04/17, id 00553da, consta decisão determinando a inclusão da devedora no BNDT.

Determinação:

Não há.

e.14. Processo n.º 1000103-77.2016.5.02.0024

Constatações:

Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora originária não foi incluída no BNDT, apesar de ter sido devidamente intimada a comprovar o pagamento do acordo.

Os convênios disponibilizados pelo Tribunal estão sendo regularmente utilizados.

Último andamento: Em 13/02/17, id 011725b, há decisão de desconsideração da personalidade jurídica da empresa determinando a inclusão do sócio no polo passivo, bem como sua citação, nos termos do art. 523 do NCPC.

Determinações:

Regularizar o registro da devedora originária no BNDT.

Providenciar o andamento do processo, observando-se a decisão supracitada.

e.15. Processo n.º 1001700-81.2016.5.02.0024

Constatações:

Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.

Verifica-se que a devedora originária não foi incluída no BNDT, apesar de ter sido devidamente intimada a comprovar o pagamento do acordo.

Os convênios disponibilizados pelo Tribunal estão sendo regularmente utilizados.



Ata da Correição Ordinária realizada na 24ª VT/SP, em 18/05/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Último andamento: Em 05/05/17, id 17c2d72, há decisão de descon sideração da personalidade jurídica da empresa determinando a inclusão dos sócios no polo passivo, bem como as citações destes, nos termos do art. 523 do NCPC.

Determinação:

Regularizar o registro da devedora originária no BNDT.

e.16. Processo n.º 00000155620165020024

Constatações:

Aguarda homologação dos cálculos desde janeiro de 2017.

Determinação:

Dar o andamento cabível ao processo, observada a ordem cronológica.

e.17. Processo n.º 00022791720145020024

Constatações:

Processo aguardando consulta ao convênio Arisp desde novembro de 2016.

Determinação:

Dar o andamento cabível ao processo, observada a ordem cronológica.

e.18. Processo n.º 02214009620045020024

Constatações:

Processo aguardando consulta ao convênio Arisp desde dezembro de 2016.

Determinação:

Dar o andamento cabível ao processo, observada a ordem cronológica.

IV-f) Processos físicos e eletrônicos em arquivo provisório:

f.1. Processo n.º 00798001420095020024

Constatações:

Iniciada a execução, foi realizada penhora on line, via Bacenjud, nas contas bancárias da empresa executada. Por não satisfeita à execução, a empresa foi incluída no BNDT. Foi descon siderada a personalidade jurídica e incluídos os sócios no polo passivo da execução. Realizada tentativa de penhora on line, via Bacenjud, nas contas bancárias dos sócios, a qual restou infrutífera. Realizada, ainda, consulta patrimonial via Arisp e Renajud, infrutífera.

Determinação:

A fim de observar o princípio do impulso oficial, deve o Juízo exaurir todos os convênios disponíveis para busca patrimonial.

f.2. Processo n.º 00625007320085020024

Constatações:

Iniciada a execução, foi realizada penhora on line, via Bacenjud, nas contas bancárias da empresa executada. Por não satisfeita à execução, foi descon siderada a personalidade jurídica e incluídos os sócios no polo passivo da execução. Realizada tentativa de



Ata da Correição Ordinária realizada na 24ª VT/SP, em 18/05/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

penhora on line, via Bacenjud, nas contas bancárias dos sócios, a qual restou infrutífera. Realizada, ainda, consulta patrimonial via Arisp, Renajud e DRF, infrutífera. Verifica-se que o Juízo não utilizou o convênio Infojud.

Determinação:

A fim de observar o princípio do impulso oficial, deve o Juízo exaurir todos os convênios disponíveis para busca patrimonial.

Regularizar a inscrição dos devedores no BNDT.

f.3. Processo n.º 00614008320085020024

Constatações:

Iniciada a execução, foi realizada penhora on line, via Bacenjud, nas contas bancárias da empresa executada. Por não satisfeita à execução, foi desconsiderada a personalidade jurídica e incluídos os sócios no polo passivo da execução. Realizada tentativa de penhora on line, via Bacenjud, nas contas bancárias dos sócios, a qual restou infrutífera. Realizada, ainda, consulta patrimonial via Arisp, Renajud e DRF, infrutífera. Verifica-se que o Juízo não utilizou o convênio Infojud.

Os devedores foram incluídos no BNDT.

Determinação:

A fim de observar o princípio do impulso oficial, deve o Juízo exaurir todos os convênios disponíveis para busca patrimonial.

Proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

f.4. Processo nº 1000989-76.2016.5.02.0024

Constatações:

O exequente foi intimado para apresentação dos cálculos no prazo de 10 (dez) dias e, diante do silêncio, os autos foram remetidos à baixa sem prévia intimação das partes.

Determinação:

Desarquivar os autos e providenciar seu andamento, conferindo impulso oficial à fase de liquidação, seja com intimação da reclamada para apresentar cálculos de liquidação, seja com a nomeação de perito contábil, ou, ainda, determinando que o calculista da Vara do Trabalho elabore os cálculos pertinentes.

f.5. Processo n.º 0002830-65.2012.5.02.0024

Constatações:

O processo foi convertido para o meio eletrônico em 10/05/16.

Os convênios disponibilizados pelo Tribunal foram regularmente utilizados.

Os devedores foram incluídos no BNDT.

Exauridas as diligências com vistas à garantia da execução, o autor foi intimado para prosseguimento, no prazo de 60 (sessenta) dias. No silêncio, os autos foram encaminhados à baixa sem prévia intimação das partes.

Determinação:

Desarquivamento dos autos para regularização, impondo-se a prévia notificação das



Ata da Correição Ordinária realizada na 24ª VT/SP, em 18/05/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

IV-g) Recurso Ordinário e Agravo de Petição:

g.1. Processo nº 1000519-45.2016.5.02.0024

Constatações:

O despacho exarado em 05/05/17, id 5213b9a, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.

Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.

Último andamento: Em 09/05/17, id 185ce48, há contrarrazões ao recurso ordinário.

Determinação:

Não há.

g.2. Processo nº 00003400720115020024

Constatações:

O despacho exarado em 10/05/17, fl. 385, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.

Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.

Último andamento: Em 16/05/17, fl. 688, consta notificação ao exequente, ora agravado, para contraminutar o agravo de petição.

Determinações:

Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT. Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

V - INFORMAÇÕES:

V-a) Integram a presente ata as informações constantes dos anexos:

ANEXO 1 - Informações prestadas pela Vara.

ANEXO 1A - Saldos de processos nas fases de conhecimento, liquidação e execução - fontes: Boletim Estatístico Mensal, elaborado pela Vara, e Sistema e-Gestão (SAP-1 e PJe).

ANEXO 2 - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo (SAP-1 e PJe), da Vara.

ANEXO 3 - Relação dos processos sem audiência e solução (SAP-1).

ANEXO 4 - Relação dos processos conclusos para despacho (SAP-1).

ANEXO 5 - Relação dos precatórios em andamento.

ANEXO 6 - Relação dos processos em carga (SAP-1).

ANEXO 7 - Relação dos processos "sine die" no Sistema PJe (vide item III-a desta ata)



Ata da Correição Ordinária realizada na 24ª VT/SP, em 18/05/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

ANEXO 8 - Relatório do Gabinete da Corregedoria.

V-b) As informações relativas aos processos pendentes de decisão de embargos de declaração são fornecidas pela própria Vara (Anexo 1, item 4), eis que esse dado, no Sistema e-Gestão, está em fase de validação. É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.

V-c) Foram solicitadas informações ao(s) magistrado(s) indicado(s) no ANEXO 1, item 4, acerca dos embargos de declaração pendentes de decisão, via ofício(s) expedido(s) por e-mail.

V-d) Com relação ao(s) processo(s) pendente(s) de prolação de sentença fora do prazo (ANEXO 2), o acompanhamento é feito por expediente próprio, autuado nesta Corregedoria Regional.

V-e) No expediente relativo ao acompanhamento dos prazos das audiências, autuado nesta Corregedoria Regional nos termos da Portaria CR 76/2012, foi monitorada a pauta em fevereiro de 2017, ocasião em que os aprazamentos foram considerados satisfatórios, tendo sido recomendada atenção maior aos aprazamentos das audiências unas de rito ordinário. As unas de rito sumaríssimo, à época, estavam com aprazamento de 50 dias.

V-f) Pedidos de Providências entrados na Corregedoria nos anos de 2016 e 2017:

Nº do PP, se autuado	Nº do processo	Motivo	Resultado
PP não autuado	02890004220015020024	Morosidade no andamento processual (alvará).	Arquivado por cumprido.
PP não autuado	-----	Depositário Judicial da Justiça do Trabalho da 2ª Região – Confiança Mudanças e Transportes LTDA. Pedido de desarquivamento.	Indeferido Liminarmente.

V-g) A Vara apresentou os seguintes percentuais de cumprimento das Metas Nacionais do CNJ/2016, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

108 %

META 2 – Julgar processos mais antigos



Ata da Correição Ordinária realizada na 24ª VT/SP, em 18/05/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Identificar e julgar até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014.

107,79%

META 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação

Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.

89,5%

META 5 – Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

221,54%

Obs.: A meta estará cumprida se ao final de determinado mês o cumprimento for igual ou superior a 100%. Essa meta é dinâmica, isto é, pode estar cumprida em determinado mês e não estar cumprida no mês subsequente, pois leva em consideração os casos novos que entraram no mês.

META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar até 31/12/2016 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

Conforme levantamento efetuado no mês de **dezembro/2016**, a Vara possui ação coletiva a seguir relacionada, distribuída até 2013, sem registro de solução:

Processo nº 00020540220115020024

META 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos

Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Obs.: A relação dos processos dos 10 maiores litigantes pendentes de julgamento, posição de junho/2016, foi encaminhada às Varas em 06/07/2016 pelo Of. Circular n.º 418/2016 - CR.

V-h) Eventuais sugestões e/ou reclamações relativas ao Sistema PJe-JT devem ser encaminhadas por formulário próprio, disponível na *Intranet \ Atendimento PJe \ PJe-JT - Comitê Gestor Regional*, nos termos do Comunicado GP n.º 03/2015 e do Ofício GP n.º 413/2015.

VI - DETERMINAÇÕES:

VI-a) Diante da discrepância constatada pela Assessoria relativamente ao número de petições pendentes de análise, deverá a Secretaria incluir no cômputo as petições acondicionadas nas pastas dos processos em carga e remetidos à instância superior, enviando relatório atualizado a esta Corregedoria, **no prazo de 10 dias**, e retificando as



Ata da Correição Ordinária realizada na 24ª VT/SP, em 18/05/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

informações constantes do Anexo 1. No mesmo prazo, deverá também enviar relatório sobre o real aprazamento das petições pendentes de exame, dos processos com cálculos pendentes de homologação e daqueles aguardando consulta aos convênios.

VI-b) Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item IV desta ata

VI-c) Incluir as ações trabalhistas relacionadas no Anexo 7 em pauta, em cumprimento ao artigo 34, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR nº 09/2015). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

VI-d) Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

VI-e) Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

VI-f) Atentar a Vara para que sempre seja registrado o(s) movimento(s): “homologada a liquidação”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

VI-g) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 5**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

VI-h) Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VI-i) À vista do constatado no itens IV-e e IV-f desta Ata, deverá a Vara do Trabalho utilizar regularmente, como medida *ex officio* tendente a conferir efetividade à execução, o sistema de convênio INFOJUD (art. 26, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VI-j) Verificar a ação coletiva distribuída até 2013 e ainda sem registro de solução, relacionada no item V-g desta Ata (META 6/2016 CNJ), e envidar esforços para que seja julgada com prioridade.



Ata da Correição Ordinária realizada na 24ª VT/SP, em 18/05/2017

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

VI-k) Providenciar para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, itens 7 e 7.1, sejam regularizados.

VI-l) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação aos itens VI-b a VI-k, especificando o andamento dado no(s) processo(s) a que se refere a determinação VI-b.

VII- RECOMENDAÇÕES:

VII-a) Incrementar o número de audiências unas de rito sumaríssimo, visando à redução dos aprazamentos e ao alcance do limite previsto na CLT para a conclusão de processos submetidos a essa modalidade especial de tramitação.

VII-b) Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

VII-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2017, eu J, Cláudio Shigueyuki Toyofuku, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional

José Carlos Lustosa Falcão
Assessor de Desembargador



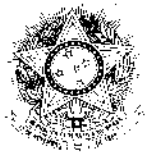
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata da Correição Ordinária realizada na 24ª VT/SP, em 18/05/2017
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 10/12/2015

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma caligrafia fluida e cursiva.

Claudio Shigueyuki Toyofuku
Técnico Judiciário (Secretaria)

Os ANEXOS da Ata estão disponíveis em:
www.trtsp.jus.br/corregedoria-regional-correicoes-ordinarias-atas-2017



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 24ª VT/SP, em 18/05/2017SP
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

Data do preenchimento do Anexo 1: 11/05/2017

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA:** (na data da Correição)

JUIZ TITULAR:Fátima Aparecida do Amaral Henriques Martins Ferreira
Desde:04.09.2006
Se está afastado, informar o motivo e o período:Férias de 17.04.2017 a 16.05.2017
Reside na sede da Vara? Sim

JUIZ SUBSTITUTO:-----
Desde:-----

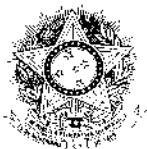
JUIZ AUXILIAR:Luciana Buhrer Rocha
Desde:Setembro de 2014

Diretor de Secretaria:Daniele Fernandes Moreno
Desde:11.09.2006
Cargo:Analista Judiciário- Área Judiciária
Formação acadêmica:Bacharel em Direito
Se está afastado, informar o motivo e o período:-----

Diretor de Secretaria Substituto:Marcos Antônio Velazques
Desde:04.10.2006
Cargo:Técnico Judiciário – Área Administrativa
Formação acadêmica: Nível Médio

Assistente de Juiz:Cristiane Condes Ferreira
Desde:10.10.2006
Cargo:Técnico Judiciário – Área Administrativa
Formação acadêmica: Bacharel em Direito
Se está afastado, informar o motivo e o período:-----
Atribuições:preparação de relatórios das sentenças, apreciação de preliminares, pesquisas de jurisprudência

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Ana Maria Lingnau	Técnico Judiciário	21/10/14	
Claudia Lucilia Luz Cavalcante Ramiro	Técnico Judiciário	26/04/17	
Danúbia Ribeiro de Oliveira Fonseca	Analista Judiciário	23/05/05	
Eleuza Gouveia	Analista Judiciário	17/04/08	
Filipe Gioielli Mafalda	Técnico Judiciário	13/04/16	



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 24ª VT/SP, em 18/05/2017SP
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

Michele Silva Guedin	Técnico Judiciário	21/03/12	Férias de 08/05/17 a 18/05/17
Patrícia Oliveira Bigai Gomes	Analista Judiciário	01/02/16	
Orlando Costa Vasconcellos Martins	Técnico Judiciário	24/07/14	
Sandro Fava	Técnico Judiciário	23/10/08	
Valéria Santa Cruz	Técnico Judiciário	07/11/06	
Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 12 + 01(Assistente de Juiz Auxiliar - Rosiane Carvalho Dionísio Rodrigues)			
Total de Servidores extraquadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura): 0			

2) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (Processos físicos - SAP-1):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	---	---	---	---	---	----	----
Iniciais	---	---	---	---	---	----	----
Instruções	---	---	---	---	---	----	----
Julgamentos-instr.encerrada	---	---	---	---	---	----	----
Unas (rito sumaríssimo)	---	---	---	---	---	----	----
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	----	----
OBSERVAÇÃO	No atual cenário só possuímos 58 processos físicos com audiência e julgamento marcados, sendo 21 instruções, 27 julgamentos e 10 Unas. Não são todos os dias que há na pauta audiência de processos físicos. No tocante à audiência de Conciliação em Execução este Juízo encaminha os autos ao CEJUSC sempre que solicitado pela parte ou quando entender necessário.						

2.1) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (PJe-JT):

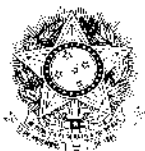
Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	11	11	11	11	11	08:30 às 10:20hs	10 min
Iniciais	---	---	---	---	---		
Instruções	2	2	2	2	2	10:30 e 10:40 hs	10 min
Julgamentos-instr.encerrada	---	---	---	---	---	-----	-----
Unas (rito sumaríssimo)	3	3	3	3	3	10:50 às 11:10hs	10 min
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	-----	-----
OBSERVAÇÃO	São realizadas 17 audiências por dia, sendo que alguns dias da semana são 16 audiências no PJE e 01 instrução processo físico.						

2.2) Considerando o Provimento GP/CR n.º 09/2015, em vigor desde 11/01/2016, pergunta-se: A Vara ainda possui processos fora de pauta (“sine die”, “conclusos para despacho” ou outra situação em que o feito permaneça sem designação de audiência inicial, una RO e RS, de instrução e de julgamento)? Se sim, informar a quantidade e a tarefa onde estão alocados.

R: Não possuímos nenhum processo nesta situação

2.3) A Vara adota o sistema “encerra e julga”?

R: Sim



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 24ª VT/SP, em 18/05/2017SP
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

2.4) SE VARA COM AUXÍLIO, MÉDIA DIÁRIA POR JUIZ (processos físicos e PJe-JT):

Juiz Titular / Substituto Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	11	11	11	11	11	08:30 às 10:20	10 min
Iniciais	---	---	---	---	---	-----	-----
Instruções	2	2	2	2	2	10:30 e 10:40	10 min
Julgamentos-instr.encerrada	---	---	---	---	---	-----	-----
Unas (rito sumaríssimo)	3	3	3	3	3	10:50 às 11:10	10 min
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	-----	-----
OBSERVAÇÃO	A pauta para os Juizes é igual. Não há distinção. Ver observação no item 3. Ver também observação item 2.1 quanto à pauta de instrução.						

Juiz Auxiliar Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	11	11	11	11	11	08:30 às 10:20	10 min
Iniciais	---	---	---	---	---	-----	-----
Instruções	2	2	2	2	2	10:30 às 10:40	10 min
Julgamentos-instr.encerrada	---	---	---	---	---	-----	-----
Unas (rito sumaríssimo)	3	3	3	3	3	10:50 às 11:10	10 min
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	-----	-----
OBSERVAÇÃO	A pauta para os Juizes é igual. Não há distinção. Ver observação no item 3. Ver também observação item 2.1 quanto à pauta de instrução.						

3) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular / Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: Há revezamento na condução das audiências durante a semana na seguinte forma: 2ª, 3ª e 4ª feira Juíza Titular; 5ª e 6ª feira – Juíza Auxiliar. Na semana seguinte: 2ª e 3ª Juíza Titular e 4ª, 5ª e 6ª feira Juíza Auxiliar. Permanência até das 16:00 horas

4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:
(processos físicos e PJe-JT):

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
Fátima Aparecida do Amaral Henriques Martins Ferreira	-----	----	-----
Luciana Buhner Rocha	-----	----	-----
Ricardo Koga de Oliveira	14/03/17	2	1000238-89.2016.5.02.0024 1000054-36.2016.5.02.0024



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 24ª VT/SP, em 18/05/2017SP
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

4.1) A Vara registra, no sistema informatizado respectivo, o movimento de conclusão ao magistrado para julgamento de Embargos de Declaração e a respectiva decisão proferida (acolhidos, não acolhidos, não conhecidos etc.)?

R: Sim, em todos os processos

5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
<u>BEATRIZ SANCTIZ</u>	Contador	R\$ 2.500,00	60 dias
<u>KLEBER BURATIERO</u>	Contador	R\$ 2.500,00	60 dias
<u>NIVALDO REIGADA</u>	Contador	R\$ 2.500,00	60 dias
<u>ALVARO RENTE MAFFEI</u>	Engenheiro de Segurança	R\$ 2.500,00	60 dias
<u>EDUARDO EBERHART</u>	Engenheiro de Segurança	R\$ 2.500,00	60 dias
<u>LEONARDO FRANCO TEIXEIRA</u>	Engenheiro de Segurança	R\$ 2.500,00	60 dias
<u>RICARDO GUIMARÃES DE PAULA</u>	Engenheiro de Segurança	R\$ 2.500,00	60 dias
<u>ANTONIO APARECIDO BERGO</u>	Médico	R\$ 2.500,00	60 dias
<u>LUCIANO HENRIQUE MONTEIRO SOARES</u>	Médico	R\$ 2.500,00	60 dias
<u>SAMY BELLELIS</u>	Médico	R\$ 2.500,00	60 dias

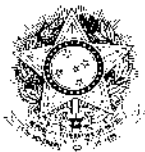
6) PROCESSOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS EM ANDAMENTO:

(situação real ou quantidade aproximada)

Saldo de Processos Físicos	Conhecimento (não incluir processos no TRT)	58
	Processos no TRT	900
	Liquidação	190
	Execução (não incluir processos no arquivo provisório)	1077
	Arquivo provisório	927
Saldo de Processos Eletrônicos	Conhecimento (não incluir processos no TRT)	1991
	Processos no TRT	210
	Liquidação	419
	Execução (não incluir processos no arquivo provisório)	1198
	Arquivo provisório	180

7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos físicos):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	18	04/05/17
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	0	São incluídos com as petições



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 24ª VI/SP, em 18/05/2017SP
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

Alvarás pendentes de expedição	6	Maio/2017
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	29	Abril/2017
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	-----
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	0	-----
Ofícios pendentes de expedição	0	-----
Processos aguardando a retirada em carga por perito	0	-----
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	13	Maio/2017 – ainda estão no prazo para pagamento
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	56	Fevereiro/2017
Processos aguardando o envio ao TRT	10	Maio/2017 -ainda no prazo para contra-arrazoar
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	45	Abril/2017
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	3	Aguardando resposta dos ofícios dos condomínios(ofícios expedidos em Março de 2017)
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	Todos os processos que estão no arquivo provisório foram incluídos no BNDT
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	20	Maio/2017
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	-----
Outros serviços pendentes (especificar)		
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	3	Abril/2017
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	-----
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	-----
Outras decisões em execução pendentes: Exceção de Pré-Executividade; Análise de Grupo Econômico; Análise de Sucessão,	4	Fevereiro/2017
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): foi realizado vencimento de prazo até o dia 31/03/2016, manualmente, processo por processo. Nesse ano o vencimento está sendo realizado após a execução de cada serviço e cada petição despachada.		
OBSERVAÇÃO	* Processos que têm como réus Empresas de ônibus dos Grupos Niquini, que por conta da Portaria CR nº 02/2016 estão suspensas.	

7.1) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos eletrônicos):

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem despachadas	334	fevereiro/2017(petições não apreciadas + petições avulsas)
Mandados cumpridos a serem despachados	55	Abril/2017



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 24ª VT/SP, em 18/05/2017SP
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

Alvarás pendentes de expedição	28	Abril/2017
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	112	Fevereiro/2017
Processos com perícia em andamento (não incluir perícia contábil)	128	outubro/2016
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	---
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	10	Abril/2017
Ofícios pendentes de expedição	13	Março/2017
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	86	Fevereiro/2017
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	153	Março/2017
Processos aguardando o envio ao TRT	0	-----
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	-----
Processos aguardando o registro no BNDT	0	O registro é feito imediatamente após a realização do Bacen quando o mesmo for negativo
Outros serviços pendentes (especificar)		
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	5	Fevereiro/2017
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	-----
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	-----
Outras decisões em execução pendentes		
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): O vencimento de prazo da fase de conhecimento e de liquidação foi realizado até março/2017. O vencimento de prazo da fase de execução foi realizado até outubro/2016.		
OBSERVAÇÃO		

8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35 (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), o Ofício Circular CR-216/2011 (ações relativas a acidente de trabalho), o Ofício Circular CR-345/2014 (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Anotação na capa dos autos quando processos físicos
02	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim



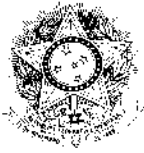
**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 24ª VT/SP, em 18/05/2017SP
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT**

03	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, (processos físicos:) no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	Sim
05	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	Sim
07	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no site – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta ser protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim
09	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 24ª VT/SP, em 18/05/2017SP
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim
12	Processos físicos: A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A, e do Provimento GP/CR nº 09/2013, art. 2º, § 4º? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos, bem como registrar tal atributo no sistema informatizado, o que impedirá a consulta do inteiro teor dos atos do magistrado, das petições eletrônicas, das certidões expedidas pelos oficiais de justiça e da jurisprudência no sítio do Tribunal, ficando mantido apenas o acesso à tramitação processual).
R.	Sim
13	A Vara observa os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34? (o juiz zelará pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	Sim
14	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim
15	Processos físicos: A Vara aplica a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim
16	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a”? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim
17	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim




ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 24ª VT/SP, em 18/05/2017SP
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT

18	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º?
R.	Sim

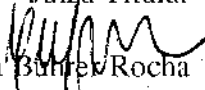
9) INFORMAÇÕES DIVERSAS:

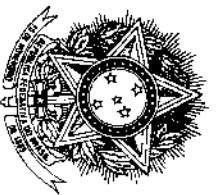
01	<u>Processos físicos</u> : Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	As cargas são cobradas uma vez ao mês e sempre que a outra parte solicita quando já vencido o prazo para devolução. A última foi cobrada dia 09/05/2017
02	Em se tratando de processo que retorna do TRT e havendo crédito a ser liquidado, o juízo intima a parte interessada para a apresentação de cálculos e demais providências cabíveis ou aguarda provocação no arquivo?
R.	O Juízo sempre intima a parte interessada para apresentar os cálculos de liquidação.
03	O juízo observa o impulso oficial da execução antes do envio do processo ao arquivo provisório? Quais as medidas adotadas?
	Sim. Sempre são realizados todos os procedimentos junto aos convênios firmados pelo E.TRT/SP
04	O juízo aplica subsidiariamente os artigos 772 a 777 do CPC? (Devedor. Ato atentatório à dignidade da justiça. Multa não superior a 20% do valor atualizado do débito em execução).
R.	Sim, quando necessário
05	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Em bom estado de organização e funcionamento.
06	Como está o atendimento do banco depositário? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	O atendimento do Banco do Brasil tem sido rápido, salvo raras exceções. O problema com a CEF ainda persiste no tocante ao cumprimento dos ofícios de transferência ao INSS e à Receita Federal quando o depósito é efetuado naquela instituição e também quando é solicitando pelo Juízo a transferência do depósito recursal para o Banco do Brasil
07	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.


Daniele Fernandes Moreno
Diretora de Secretaria


Fátima Aparecida do Amaral Henriques Martins Ferreira

Juíza Titular

Luciana Burrel Rocha
Juíza Auxiliar



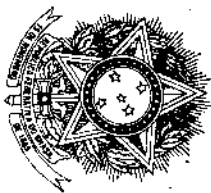
ANEXO 1A

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 301/2017

São Paulo, 19 de abril de 2017.

Vara Trabalhista	Entrados 2015					Entrados 2016				
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias		
1ª VT de Osasco	1.776	506	477	334	2.080	609	576	133		
2ª VT de Osasco	1.806	548	337	318	2.027	591	509	141		
3ª VT de Osasco	1.772	552	192	331	2.035	462	416	140		
4ª VT de Osasco	1.763	599	525	317	2.048	517	455	171		
5ª VT de Osasco	1.749	417	322	340	2.014	471	506	156		
6ª VT de Osasco	2.466	23	29	329	2.091	182	149	126		
86ª VT de São Paulo	2.138	289	495	388	2.286	602	229	191		
87ª VT de São Paulo	2.111	416	869	384	2.205	547	447	215		
88ª VT de São Paulo	2.098	135	676	391	2.275	550	295	192		
89ª VT de São Paulo	2.196	216	586	377	2.342	989	193	217		
72ª VT de São Paulo	2.076	198	264	414	2.369	543	388	187		
90ª VT de São Paulo	2.171	190	765	395	2.270	856	288	195		
1ª VT de Cubatão	986	542	246	50	1.279	662	379	45		
2ª VT de Cubatão	1.016	579	122	71	1.319	710	452	38		
4ª VT de Cubatão	991	616	236	58	1.377	607	316	44		
5ª VT de Cubatão	969	451	60	58	1.253	484	492	45		

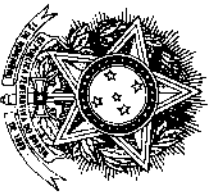


ANEXO 1A

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vara Trabalhista	Entrados 2015				Entrados 2016			
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias
1ª VT de São Bernardo do Campo	2.393	966	570	345	2.652	722	616	209
2ª VT de São Bernardo do Campo	2.387	595	264	322	2.616	609	275	107
3ª VT de São Bernardo do Campo	2.384	472	340	328	2.625	593	274	125
4ª VT de São Bernardo do Campo	2.312	492	349	362	2.622	618	295	128
5ª VT de São Bernardo do Campo	2.401	443	141	329	2.635	736	315	109
6ª VT de São Bernardo do Campo	2.357	539	181	343	2.658	729	772	149
22ª VT de São Paulo	2.114	638	243	383	2.337	733	308	209
23ª VT de São Paulo	2.184	168	168	393	2.219	504	500	212
24ª VT de São Paulo	2.153	256	532	400	2.279	702	86	191
45ª VT de São Paulo	2.063	563	422	407	2.252	639	74	244
1ª VT de Suzano	2.018	284	329	280	1.803	426	293	143
2ª VT de Suzano	2.026	347	368	254	1.842	391	522	118
1ª VT de Ferraz de Vasconcelos	1.764	138	107	203	1.556	308	194	53
18ª VT de São Paulo	2.110	368	601	389	2.298	836	504	196
19ª VT de São Paulo	2.111	467	71	392	2.412	553	48	239
20ª VT de São Paulo	2.184	221	673	393	2.225	464	98	183
55ª VT de São Paulo	2.149	323	711	412	2.311	521	89	185

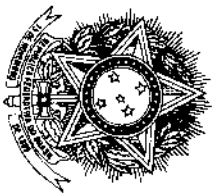
Fonte: Sistema e-Gestão (Dados extraídos em 19/04/2017).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

ANEXO 1A

Vara Trabalhista	Entrados 2017				Pendentes de Solução em 31/03/17			
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução	
1ª VT de Osasco	468	60	17	34	1.783	413	1.535	
2ª VT de Osasco	472	162	126	34	1.557	504	1.789	
3ª VT de Osasco	471	315	106	43	1.196	765	1.316	
4ª VT de Osasco	469	132	103	44	1.483	493	1.352	
5ª VT de Osasco	462	157	163	34	1.716	337	849	
6ª VT de Osasco	462	171	98	35	1.747	188	237	
86ª VT de São Paulo	466	170	129	45	1.165	446	1.430	
87ª VT de São Paulo	479	204	119	52	2.164	549	903	
88ª VT de São Paulo	487	155	99	47	1.181	337	1.030	
89ª VT de São Paulo	471	260	165	46	413	442	956	
72ª VT de São Paulo	499	379	161	40	1.651	489	1.778	
90ª VT de São Paulo	474	262	169	49	1.143	579	479	
1ª VT de Cubatão	236	306	107	9	952	841	945	
2ª VT de Cubatão	238	228	137	15	944	459	711	
4ª VT de Cubatão	237	289	42	14	725	717	843	
5ª VT de Cubatão	242	252	108	9	1.257	575	1.148	
1ª VT de São Bernardo do Campo	614	314	228	27	2.546	841	1.489	
2ª VT de São Bernardo do Campo	623	216	246	34	2.221	866	1.407	



ANEXO 1A

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Entradas 2017

Pendentes de Solução em 31/03/17

Vara Trabalhista	Entradas 2017				Pendentes de Solução em 31/03/17			
	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Conhecimento	Liquidação	Execução	
3ª VT de São Bernardo do Campo	611	254	80	29	2.426	599	2.298	
4ª VT de São Bernardo do Campo	608	322	163	35	3.048	821	1.689	
5ª VT de São Bernardo do Campo	601	232	55	28	2.161	1.021	1.256	
6ª VT de São Bernardo do Campo	609	245	116	24	2.579	687	1.232	
22ª VT de São Paulo	490	374	140	44	1.599	671	1.121	
23ª VT de São Paulo	480	216	38	53	1.650	675	1.456	
24ª VT de São Paulo	507	319	47	54	1.323	690	1.534	
45ª VT de São Paulo	482	190	14	51	1.599	1.047	1.569	
1ª VT de Suzano	480	225	333	21	1.191	353	2.270	
2ª VT de Suzano	467	180	125	20	1.134	278	1.775	
1ª VT de Ferraz de Vasconcelos	404	73	48	14	779	443	1.365	
18ª VT de São Paulo	489	296	134	38	768	672	1.720	
19ª VT de São Paulo	496	136	44	55	1.779	633	1.039	
20ª VT de São Paulo	493	287	79	58	1.618	766	1.487	
55ª VT de São Paulo	503	212	40	47	1.008	587	1.079	

Fonte: Sistema e-Gestão (Dados extraídos em 19/04/2017).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Quadro 4 - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo - mês de Abril/2017

Dados extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância (SAP-1) e do Sistema Pje-JT.

Processo	VT	Juiz	Conclusão proferir sentença	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
0001087-15.2015.5.02.0024	24ª VT/SP	RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	18/07/2016	SIM	SIM
0000172-63.2015.5.02.0024	24ª VT/SP	RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	20/07/2016	SIM	SIM
Juiz: RICARDO KOGA DE OLIVEIRA – total 2 processos					

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 15/05/2017 por Corregedoria

ANEXO 3

Processo	Ação	Situação	Vara
00009795420135020024	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	24ªVT SÃO PAULO

Quantidade de Processos: 1
Impressão relativa ao período do ano 1600 a 2017

ANEXO 4

Consulta Pend., Proc., Concl., p/ Despacho .

24ª Vara do Trabalho de SÃO PAULO

Classificação: Pendência por Vara

Conclusos para despacho:

Processo Audiência Juiz

. Data

(A lista esta vazia.)

Total de processos: 0

F2=Imprime F3=Sair F5=Renovar F6=Consulta Processo F12=Cancela

Anexo 5

Data: 18/04/17
 Hora: 15:11:08
 Página: 1
 Programa: ORLGEN01

Atualizado até 01/04/2017

Precatório	Processo	Vara	Dt. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Valor
20002003281	00003320/1987	24 VT - São Paulo	23/06/2000	23/06/2000	DER	JULIA APARECIDA COLOMBO E OUTROS	4.365.390,12
20032001015	0001705/1990	24 VT - São Paulo	18/06/2003	18/06/2003	FAZENDA-SP	WANDERLEI CANDIDO DA SILVA	693.117,92
20032001023	0002922/1995	24 VT - São Paulo	18/06/2003	19/06/2003	HC	NIUSE DE CAMPOS E OUTROS	2.761.173,73
20042000585	0002194/1988	24 VT - São Paulo	28/05/2004	28/05/2004	FAZENDA-SP	DELZIO MARCOS MASTROCOLLA E OUTROS	1.090.278,73
20062001404	0000320/1987	24 VT - São Paulo	28/03/2007	28/03/2007	DER	JULIA APARECIDA COLOMBO E OUTROS	6.464.236,80
20062001609	0000713/1990	24 VT - São Paulo	28/06/2007	28/06/2007	IPESP	DAGMAR RUTH CALLEGARO	3.919.438,93
20092000899	0002515/1998	24 VT - São Paulo	29/06/2009	29/06/2009	IAMSPE	JOSE GERALDO DE GOES	2.144.301,57
20121000057	0002376/1990	24 VT - São Paulo	14/02/2012	14/02/2012	BNCC	MARIA JOSE DE FREITAS	249.564,80
20122001413	0000713/1990	24 VT - São Paulo	26/11/2012	11/01/2013	IPESP	DAGMAR RUTH CALLEGARO	3.233.999,53
20132003834	0001998/2008	24 VT - São Paulo	12/09/2013	09/10/2013	FDE	ROBERTO POMPEI GOUVEIA	639.646,82
20142001150	0000004/2005	24 VT - São Paulo	18/03/2014	08/04/2014	UNESP	SERGIO AUGUSTO ZANOTO	98.178,75
20142001273	0002004/2004	24 VT - São Paulo	25/03/2014	08/04/2014	FUND.CASA	IZAURA BENIGNO DA CRUZ	169.255,77
20142003136	0002681/2003	24 VT - São Paulo	16/05/2014	30/05/2014	FUNDAP	ANTONIO CELSO AGUIAR	213.842,38
20142003152	0001622/2008	24 VT - São Paulo	19/05/2014	02/06/2014	HC	MARIA LUCIA APARECIDA CARNEVALE MARIN	40.591,73
20142003160	0000005/2004	24 VT - São Paulo	19/05/2014	02/06/2014	FUND.CASA	WILSON ROBERTO DA LUZ	113.348,30
20142003179	0002693/2005	24 VT - São Paulo	19/05/2014	02/06/2014	DAEB	HUGO BUTKERAITIS	161.470,00
20142003187	0002693/2005	24 VT - São Paulo	19/05/2014	02/06/2014	DAEB	JOSE SANTOS	103.126,06
20142003489	0002815/2005	24 VT - São Paulo	26/05/2014	16/06/2014	IAMSPE	ELIACI FERNANDES ALVES	78.095,99
20142004256	0002673/2008	24 VT - São Paulo	10/06/2014	16/06/2014	IAMSPE	SHIRLEY SOARES BIAGE	42.680,93
20142005350	0000540/2005	24 VT - São Paulo	21/08/2014	16/09/2014	FUNAP	THELMA STEFANELLI WAGNER EUGENIO	320.748,43
20142007409	0002294/2008	24 VT - São Paulo	31/10/2014	23/01/2015	IPEM	JOAO SANTOS DOS PRAZERES	49.601,05
20142008278	0000134/2006	24 VT - São Paulo	01/12/2014	10/02/2015	HC	MAISE ELAINE BONINI CASTELLANA	10.532,68
20142008294	0000908/2008	24 VT - São Paulo	01/12/2014	28/01/2015	FUND.CASA	PALMIRA ROSA DOS SANTOS	13.076,09
20142008782	0000846/1980	24 VT - São Paulo	16/12/2014	26/02/2015	FAZENDA-SP	ANA MARIA FAVELLA BUDIM	118.123,83
20142008804	0002407/2008	24 VT - São Paulo	16/12/2014	26/02/2015	DAEB	MARIA DE FATIMA DE FREITAS VIEIRA	130.570,66
20142008960	0000355/2004	24 VT - São Paulo	18/12/2014	26/02/2015	FDE	EDDA EHRMANN	2.178.118,28
20152000121	0002079/2005	24 VT - São Paulo	12/01/2015	11/03/2015	IAMSPE	JULIO CESAR DE COSTA	477.018,01
20152002280	0002168/1990	24 VT - São Paulo	27/03/2015	18/05/2015	FAZENDA-SP	EDSON LUIZ LOCATELLI	1.159.653,71
20152002990	0001379/2010	24 VT - São Paulo	15/04/2015	19/05/2015	F.ONCOCCENT	SONIA DUCATTI	61.466,46
20152004429	0000084/2005	24 VT - São Paulo	06/05/2015	26/05/2015	FUNAP	ANTONIO ANSELMO CASTILHO	187.710,04
20152005298	0000455/2005	24 VT - São Paulo	20/05/2015	09/06/2015	FUND.CASA	ANTONIO FELICIO DE SALES	157.516,93

Atualizado até 01/04/2017

Preatório	Processo	Vara	Di. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Valor
20152005360	0000631/2008	24 VT - São Paulo	20/05/2015	10/06/2015	FAZENDA-SP	JOSE ROMENIL FREITAS SILVA	97.082,39
20152008653	0000053/2010	24 VT - São Paulo	23/06/2015	25/06/2015	IAMSPE	HEITOR PONS LEITE	60.703,38
20152008769	0000081/2009	24 VT - São Paulo	23/06/2015	25/06/2015	FUND. CASA	CELSO RENATO DE SOUSA	39.419,30
20152008831	0002180/2007	24 VT - São Paulo	23/06/2015	25/06/2015	FUND. CASA	RENATA SOUZA DUTRA	42.867,95
20151002813	0001118/2009	24 VT - São Paulo	28/08/2015	14/09/2015	EBCT	EMERSON ROBERTO DOS SANTOS FERNANDES	164.060,92
20152011921	0001720/2007	24 VT - São Paulo	15/10/2015	29/10/2015	FUND. CASA	ANTONIO FELICIO DE SALES	293.580,08
20162003468	0001719/2008	24 VT - São Paulo	05/05/2016	20/05/2016	FUND. CASA	GLAUCIE ADRIANE HIBRAIM DALMARCO	39.195,16
20162003476	0001448/2011	24 VT - São Paulo	05/05/2016	20/05/2016	PROCON	RICARDO FLORENTINO BRITO	81.544,09
20162003522	0001571/2006	24 VT - São Paulo	05/05/2016	20/05/2016	FUND. CASA	JOSE HOLANDA DA SILVA	42.104,19
20162004219	0000277/2007	24 VT - São Paulo	12/05/2016	07/06/2016	FUND. CASA	LINDAURA JOSE DA CRUZ	590.566,88
20162004413	0001083/2000	24 VT - São Paulo	12/05/2016	07/06/2016	FUND. CASA	ELISA FERNANDES LA MOTTA (ESPOLIO)	64.135,48
20162007773	0002088/2009	24 VT - São Paulo	10/06/2016	27/06/2016	IAMSPE	MARIA HELENA QUITTERIO	85.223,63
20162007781	0002132/2007	24 VT - São Paulo	10/06/2016	27/06/2016	FDE	JUREMA RITS CORREA PANZA	255.435,57
20162007790	0001795/2011	24 VT - São Paulo	10/06/2016	27/06/2016	F. HEMOCENT	SYLVIA REGINA PARUSSOLO LICIARDI	108.190,71
20162007803	0002340/2011	24 VT - São Paulo	10/06/2016	27/06/2016	FUND. CASA	SYLVIA REGINA PARUSSOLO LICIARDI	33.488,45
20162007862	0002096/2006	24 VT - São Paulo	10/06/2016	27/06/2016	FUND. CASA	RUTH DOS REIS VIEIRA JULIO	70.113,86
20163007629	0000767/2011	24 VT - São Paulo	10/06/2016	21/06/2016	HSPM	CARLOS ALVES XAVIER	62.697,33
20162010430	0001229/2009	24 VT - São Paulo	17/08/2016	13/09/2016	FUND. CASA	MARISTELA GOMES DE ALMEIDA	360.140,37
20162010448	0001132/2008	24 VT - São Paulo	17/08/2016	13/09/2016	FUND. CASA	IVERLANDO FERREIRA DE SOUSA	100.252,02
20163008870	0000758/2006	24 VT - São Paulo	17/08/2016	13/09/2016	HSPM	JOAQUIM CARMO DA SILVA FILHO	71.536,36
20163008889	0000758/2006	24 VT - São Paulo	17/08/2016	13/09/2016	HSPM	MARIA BERNARDETE VENDRAMINI MARTINS RIBE	39.367,69
20163008897	0000758/2006	24 VT - São Paulo	17/08/2016	13/09/2016	HSPM	ONDINA SPERSOTO	37.777,26
20163008900	0000758/2006	24 VT - São Paulo	17/08/2016	13/09/2016	HSPM	ROSA ESTEVAM	37.777,26
20162014915	0000689/2006	24 VT - São Paulo	18/11/2016	15/02/2017	FUND. CASA	YARA DA SILVA PACCHIONI	175.245,11
20172002715	0002000/2011	24 VT - São Paulo	29/03/2017	17/04/2017	F. HEMOCENT	DOMINGOS DA SILVA SANTOS	78.666,90
20172002723	0001497/2006	24 VT - São Paulo	29/03/2017	17/04/2017	FUND. CASA	SYLVIA REGINA PARUSSOLO LICIARDI	230.318,92
						JOANA MARIA RAMOS	

Quantidade: 57 Valor Total: 34.707.366,29

24ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

18/05/2017 - 08:10:51
R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00006000220025020024 (00006200202402006)	286		27/03/2017	03/04/2017	RALBERTO DUARTE DE LIMA OAB 219989/SP-E - Autor Fone (0011)31059578
00000109720175020024	206		11/05/2017	16/05/2017	CECILIA ARAKAKI OAB 98474/SP-D - Autor
00000285520165020024	518		24/04/2017	02/05/2017	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO Fone (0011)00000001
00002226520105020024 (00222201002402001)	285		21/10/2016	10/11/2016	UNIÃO Fone (0000).. --.
00002522720155020024	266		24/04/2017	02/05/2017	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO Fone (0011)00000001
00002569820145020024	268		14/02/2017	20/04/2017	SECRETARIA DE PRECATÓRIOS Fone (0011) 1
00292006720015020024 (292/2001)	1141		09/05/2017	15/05/2017	PRISCILA LIMA MARTINEZ OAB 218996/SP-E - Réu Fone (0011)45024144
00003917620155020024	181		09/05/2017	15/05/2017	VALTER ALVES DE SOUZA OAB 85974/SP-D - Réu Fone (0011)33924915
00527002120085020024 (00527200802402009)	258		14/02/2017	20/04/2017	ASSESSORIA ECONÔMICA Fone (0001) 1
00007165120155020024	194		24/04/2017	02/05/2017	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO Fone (0011)00000001
00007690820105020024 (00769201002402007)	304		24/02/2017	06/03/2017	LEONARDO AUGUSTO CARDOSO SILVESTRE OAB 386376/SP-D - Autor Fone (0011)31294847
00796000720095020024 (00796200902402006)	505		18/01/2017	31/01/2017	ANA CAROLINE LIMA CAVALCANTI OAB 218301/SP-E - Autor Fone (0011)31061304
00819004420065020024 (00819200602402000)	857		08/05/2017	15/05/2017	KARINA DOS REIS SANTOS OAB 217537/SP-E - Autor Fone (0011)33933030

24ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

18/05/2017 - 08:10:51

R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00008779520145020024	228		28/04/2017	08/05/2017	NUCLEO DE CONCILIAÇÃO Fone (0011)00000001
00930003520025020024 (00930200202402002)	45		10/05/2017	15/05/2017	JOAO BATISTA FREIRE SILVA DE ARAUJO OAB 215270/SP-E - Autor Fone (0011)33921166
00996002419925020024 (996/1992)	1483		09/05/2017	15/05/2017	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DA Fone (3730)1012, SÃ
01004006620035020024 (01004200302402005)	237		09/05/2017	15/05/2017	ELISANGELA MEDEIROS DE ARAUJO OAB 188962/SP-E - Autor
00010320620115020024	302		08/12/2016	16/02/2017	ASSESSORIA ECONÔMICA Fone (0001) 1
00010551020155020024	125		04/05/2017	09/05/2017	PAULO ROGERIO MOREIRA OAB 254714/SP-D - Autor Fone (0011)33266498
01074005420025020024 (01074200202402002)	823		11/05/2017	16/05/2017	CECILIA ARAKAKI OAB 98474/SP-D - Autor Fone (0011)25281640
00010887320105020024 (01088201002402006)	273		09/05/2017	15/05/2017	WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA OAB 124012/SP-D - Autor
00011178420145020024	89		08/05/2017	15/05/2017	CELSO KAZUYUKI INAGAKI OAB 166838/SP-D - Réu Fone (0011)26399275
01145005119885020024 (1145/1988)	785		20/02/2017	01/03/2017	ELISANGELA MEDEIROS DE ARAUJO OAB 188962/SP-E - Autor Fone (0011)31079048
00011512520155020024	77		28/04/2017	08/05/2017	NUCLEO DE CONCILIAÇÃO Fone (0011)00000001
00011853420145020024	801		03/05/2017	08/05/2017	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO Fone (0011)00000001
01198009520055020024 (01198200502402000)	437		11/05/2017	16/05/2017	IN SUCK KIM OAB 67517/SP-D - Réu Fone (3105)4382, SÃ

24ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

18/05/2017 - 08:10:51
R.CARGAS - Pág. 3

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq. Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00012835320135020024	236	17/02/2017	24/02/2017	ARLAN MARLEY FONSECA OAB 359165/SP-D - Autor Fone (0011)32851581
00013548420155020024	156	09/05/2017	15/05/2017	FLAVIO DE ALMEIDA GARCIA CARRILHO OAB 217021/SP-D - Autor Fone (0011)26922600
01413008620065020024 (01413200602402004)	598	07/03/2017	13/03/2017	Andre Lisboa de Souza Maia Fone (0011)32294292
00014417420145020024	106	07/04/2017	27/04/2017	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Fone (0000)., .--.
00014487120115020024	229	05/04/2016	11/06/2016	SECRETARIA DE PRECATÓRIOS Fone (0001) 1
00016232620155020024	147	28/04/2017	08/05/2017	NUCLEO DE CONCILIAÇÃO Fone (0011)00000001
01719002220085020024 (01719200802402002)	524	05/04/2016	11/06/2016	SECRETARIA DE PRECATÓRIOS Fone (0001) 1
00017278620135020024	121	28/04/2017	08/05/2017	NUCLEO DE CONCILIAÇÃO Fone (0011)00000001
00018865820155020024	271	24/04/2017	02/05/2017	NUCLEO DE CONCILIAÇÃO
00019703520105020024 (01970201002402001)	656	14/02/2017	20/04/2017	SECRETARIA DE PRECATÓRIOS Fone (0011) 1
01998007720085020024 (01998200802402004)	468	08/05/2017	15/05/2017	NATALIA SILVA REGO OAB 219970/SP-E - Réu Fone (0011)31740200
00020003620115020024	210	14/02/2017	20/04/2017	SECRETARIA DE PRECATÓRIOS Fone (0011) 1
00020748520145020024	155	08/05/2017	15/05/2017	CLAUDIA DIAS FERREIRA OKASAKI OAB 136172/SP-D - Autor Fone (0011)20526603
00021155720115020024	347	09/05/2017	15/05/2017	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO Fone (0000)., .--.

24ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

18/05/2017 - 08:10:51
R.CARGAS - Pág. 4

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00021178520155020024	157	08/05/2017	15/05/2017	DAVID LIMA AZEVEDO OAB 215128/SP-E - Autor Fone (0011)56879142	
02135002320085020024 (02135200802402004)	499	08/12/2016	16/02/2017	ASSESSORIA ECONÔMICA Fone (0001) 1	
00021606120115020024	304	08/05/2017	15/05/2017	JUIZO AUXILIAR EM EXECUÇÃO Fone (0011)00000001	
00021689620155020024	84	24/04/2017	02/05/2017	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO Fone (0011)00000001	
00022231820135020024	500	10/04/2017	17/04/2017	CAMILA COELHO GUERRA FERREIRA OAB 337387/SP-D - Autor Fone (0011)38569008	
02237002620075020024 (02237200702402009)	358	08/12/2016	16/02/2017	ASSESSORIA ECONÔMICA Fone (0001) 1	
00022723020115020024	341	24/04/2017	02/05/2017	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO Fone (0011)00000001	
00023992620155020024	218	09/05/2017	15/05/2017	DANIELE DE SOUZA MENEZES OAB 268396/SP-D - Réu Fone (0011)32591079	
00024268220105020024 (02426201002402007)	483	03/11/2016	08/11/2016	TATIANA MARTINS DA SILVA OAB 312293/SP-D - Autor Fone (0011)33619880	
00024671020145020024	213	04/04/2017	10/04/2017	NUCLEO DE CONCILIAÇÃO Fone (0000) ., .-.	
00024703320125020024	487	08/12/2016	16/02/2017	ASSESSORIA ECONÔMICA Fone (0001) 1	
02554002020075020024 (02554200702402005)	370	14/02/2017	20/04/2017	ASSESSORIA ECONÔMICA Fone (0001) 1	
02760009219895020024 (2760/1989)	1282	25/08/2016	30/10/2016	SETOR DE PRECATÓRIOS Fone (0001) 1	
00028245820125020024	237	01/02/2017	06/02/2017	BIANCA DE PAULA ARONI OAB 206560/SP-E - Autor Fone (0011)32274344	

24ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

18/05/2017 - 08:10:51
R.CARGAS - Pág. 5

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00029548220115020024	274		24/04/2017	02/05/2017	NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO Fone (0011)00000001
00030027020135020024	159		10/05/2017	15/05/2017	SAMUEL RAMOS DE SANTANA OAB 385849/SP-D - Réu Fone (0011)50196340
00030806420135020024	292		28/03/2017	03/04/2017	RICARDO VALENTE SBRISSA OAB 173517/SP-D - Autor Fone (0011)2878691,

Seq	Vara	Número Único	Classe Processual
1	24ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000090-44.2017.5.02.0024	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
2	24ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000255-91.2017.5.02.0024	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
3	24ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000507-31.2016.5.02.0024	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
4	24ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000563-64.2016.5.02.0024	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
5	24ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000567-04.2016.5.02.0024	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
6	24ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000571-41.2016.5.02.0024	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
7	24ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000694-05.2017.5.02.0024	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
8	24ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000734-21.2016.5.02.0024	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
9	24ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000745-16.2017.5.02.0024	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
10	24ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000765-07.2017.5.02.0024	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
11	24ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000779-88.2017.5.02.0024	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
12	24ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000780-73.2017.5.02.0024	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
13	24ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000782-43.2017.5.02.0024	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
14	24ª Vara do Trabalho de São Paulo	1000784-13.2017.5.02.0024	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
15	24ª Vara do Trabalho de São Paulo	1001689-52.2016.5.02.0024	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
16	24ª Vara do Trabalho de São Paulo	1002291-43.2016.5.02.0024	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA 24ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO-SP

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: 18/05/2017

RELATÓRIO E CONSTATAÇÕES DA ASSESSORIA DA CORREGEDORIA ROTINA DE TRABALHO DA 24ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

1 - Aspecto geral de apresentação da Vara e distribuição de tarefas:

A Secretaria encontra-se organizada, com os processos devidamente acondicionados nos escaninhos.

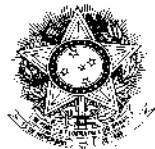
2 – Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Nos escaninhos dos processos físicos referentes aos cálculos, foi encontrado o processo nº 0000015-56.2016.5.02.0024, aguardando homologação desde janeiro de 2017, divergindo do aprazamento informado no Anexo 1 (abril de 2017).

O número de petições físicas informado no Anexo 1 não inclui as petições referentes aos processos em carga, que estão acondicionadas em pasta própria. Nessa pasta, há cerca de 50 petições, não tendo sido encontradas petições referentes a 2016.

Nos escaninhos referentes aos processos aguardando consulta aos convênios, foram encontrados os processos nº 0002279-17.2014.5.02.0024 e 0221400-96.2004.5.02.0024, em que os despachos determinando a busca patrimonial foram proferidos em novembro e dezembro de 2016, destoando ligeiramente do aprazamento informado no Anexo 1 (fevereiro de 2017).

3 – Aprazamentos da audiências (em dias) – Posição de abril/2017 – Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores do TRT/SP:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

	Físicos	PJe
Una/RO	135	142
Una/RS	-	64
Instrução	141	145

No expediente em que se acompanham os aprazamentos da Vara, foi monitorada a pauta em fevereiro de 2017, ocasião em que os aprazamentos foram considerados satisfatórios, tendo sido recomendada atenção maior aos aprazamentos das audiências unas de rito ordinário. As unas de rito sumaríssimo, à época, estavam com aprazamento de 50 dias.

Nos processos físicos e eletrônicos, não há processos na pauta de audiência de conciliação em conhecimento.

4 – Processos sine die/regularização:

Nos termos do Anexo 7, da Ata de Correição Ordinária, a Relação de Processos “Sine Die” – posição em 10/05/2017 – aponta a existência de 16 processos eletrônicos nessa condição. Há processos em que a audiência una foi designada após a elaboração da lista ou aguardando apreciação de dependência.

Há 1 processo sem audiência nem solução (anexo 3), o de nº 0000979-54.2013.5.02.0024, que se trata processo autuado como carta de sentença, mas já convertido em execução definitiva e que tem recebido os devidos andamentos. Por ocasião da correição, a Sr.^a Diretora informou que abrirá chamado técnico para resolver o registro do processo.

Não há processos conclusos para despacho (anexo 4).

5 - Determinações/Recomendações da ata da correição anterior

Na ata da correição anterior, não houve recomendações ou determinações fora daquelas usuais.

6 - Processos físicos examinados

- Processos do arquivo provisório:

(a) 00798-2009-024-02-00.5: Iniciada a execução, foi realizada penhora on line, via Bacenjud, nas contas bancárias da empresa executada. Por não satisfeita a execução, a empresa foi incluída no BNDT. Foi desconsiderada a personalidade jurídica e incluídos os sócios no polo passivo da execução. Realizada tentativa de



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

penhora on line, via Bacenjud, nas contas bancárias dos sócios, a qual restou infrutífera. Realizada, ainda, consulta patrimonial via Arisp e Renajud, infrutífera.

Determinação: a fim de observar o princípio do impulso oficial, deve o Juízo exaurir todos os convênios disponíveis para busca patrimonial, no caso, não houve consulta ao Imposto de Renda dos executados.

(b) 00625-2008-024-02-00.6: Iniciada a execução, foi realizada penhora on line, via Bacenjud, nas contas bancárias da empresa executada. Por não satisfeita a execução, foi desconsiderada a personalidade jurídica e incluídos os sócios no polo passivo da execução. Realizada tentativa de penhora on line, via Bacenjud, nas contas bancárias dos sócios, a qual restou infrutífera. Realizada, ainda, consulta patrimonial via Arisp, Renajud e DRF, infrutífera.

Determinação: Regularizar a inscrição dos devedores no BNDT.

(c) 0061400-83.2008.5.02.0024: Iniciada a execução, foi realizada penhora on line, via Bacenjud, nas contas bancárias da empresa executada. Por não satisfeita a execução, foi desconsiderada a personalidade jurídica e incluídos os sócios no polo passivo da execução. Realizada tentativa de penhora on line, via Bacenjud, nas contas bancárias dos sócios, a qual restou infrutífera. Realizada, ainda, consulta patrimonial via Arisp, Renajud e DRF, infrutífera. Os devedores foram incluídos no BNDT.

Determinação: proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

- Processos em fase de liquidação:

(a) 0000015-56.2016.5.02.0024: aguarda homologação dos cálculos desde janeiro de 2017.

Determinação: dar o andamento cabível ao processo, observada a ordem cronológica.

- Processos em fase de execução:

(a) 0002279-17.2014.5.02.0024: processo aguardando consulta ao convênio Arisp desde novembro de 2016.

Determinação: dar o andamento cabível ao processo, observada a ordem cronológica.

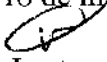
(b) 0221400-96.2004.5.02.0024: processo aguardando consulta ao convênio Arisp desde dezembro de 2016.

Determinação: dar o andamento cabível ao processo, observada a ordem cronológica.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

São Paulo, 18 de maio de 2017.


José Carlos Lustosa Falcão
Assessor da Corregedoria